



**DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
“CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA”**

Edição: Especial

Data:

09/01/2025

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025**

A Câmara Municipal de Malta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos em gestão administrativa, implantação de ações de Controle Interno, através de diretrizes, fluxogramas, orientações, recomendações, normas e ações corporativas para o exercício das competências funcionais, primando pela eficiência e eficácia controle primário setorial na Câmara Municipal de Malta/PB, compreendendo os seguintes serviços: – Estabelecer diretrizes para edição de normas internas para melhor gestão administrativa.

Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Coronel José Fernandes Vieira, SN - Centro - Malta - PB, ou acessando: <https://camaramalta.pb.gov.br>.

O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@camaramalta.pb.gov.br.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Malta - PB, 09 de janeiro de 2025

RANIERE DE LUCENA RODRIGUES
Presidente da Comissão

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025**

A Câmara Municipal de Malta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de GERENCIAMENTO, ELABORAÇÃO E CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS, BEM COMO A INSERÇÃO DE DADOS JUNTO AO PORTAL DO SAGRES.

Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Coronel José Fernandes Vieira, SN - Centro - Malta - PB, ou acessando: <https://camaramalta.pb.gov.br>.

O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@camaramalta.pb.gov.br.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Malta - PB, 09 de janeiro de 2025

RANIERE DE LUCENA RODRIGUES
Presidente da Comissão

**CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
“CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA”**

CNPJ 02.044.560/0001 – 73

RUA CORONEL JOSÉ FERNANDES VIEIRA, 45 – CENTRO – CEP 58.713-000
MALTA - PARAÍBA

DIÁRIO OFICIAL

Edição: Especial	Data: 09/01/2025
-------------------------	-------------------------

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025

A Câmara Municipal de Malta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados.

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de gestão em saúde e segurança do Trabalho destinados a câmara municipal de Malta–PB.

Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Coronel José Fernandes Vieira, SN - Centro - Malta - PB, ou acessando: <https://camaramalta.pb.gov.br>.

O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@camaramalta.pb.gov.br.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Malta - PB, 09 de janeiro de 2025.

RANIERE DE LUCENA RODRIGUES
Presidente da Comissão